



AEPET Nº 072/03

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2003.

Exmo. sr. Hermas Brandão,  
Presidente da Assembléia Legislativa do Paraná  
Praça Nossa Senhora Salete, s/n  
Curitiba/Paraná.

Ass.: Plantio e comercialização da soja transgênica

Senhor Presidente,

A Associação dos Engenheiros da Petrobrás - AEPET, com sede no Rio de Janeiro, se congratula com os parlamentares desta Casa por ter votado matéria contra o plantio e comercialização de soja transgênica no Paraná.

Essa lei é muito importante para o futuro do país, já que garante a produtividade da soja brasileira e impede que os agricultores paranaenses fiquem submetidos às sementes transgênicas, cujo monopólio é exercido pela empresa norte-americana Monsanto.

A decisão também possibilita que os alimentos naturais produzidos no país continuem com vantagem comparativa no mercado internacional. A atitude dos parlamentares configura que o Paraná sai na vanguarda em favor da população e da economia brasileira.

Atenciosamente,

Fernando Leite Siqueira  
Presidente da AEPET

JV/mcl